



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Licenciatura

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Constitucional I

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: 168
Créditos ECTS: 6

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Jaime Valle

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Pedro Moniz Lopes (2 subturmas), Tiago Fidalgo de Freitas (2 subturmas), Mariana Melo Egídio (3 subturmas)

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

- Um primeiro contacto com a ideia de constitucionalismo;
- Aquisição dos conceitos básicos do Direito Constitucional e da Teoria da Constituição;
- Perceção da natureza específica da Constituição;
- Estímulo à discussão de problemas políticos e constitucionais.

6. Conteúdos programáticos:

Introdução

- § 1. O objeto e o método do Direito constitucional
- § 2. O ensino do Direito constitucional
- § 3. Sistematização da matéria e bibliografia

Capítulo I

O constitucionalismo

- § 4. A ideia de constitucionalismo
- § 5. As matrizes históricas do constitucionalismo moderno
- § 6. Constitucionalismo(s) e sistemas constitucionais na atualidade

Capítulo II

O Estado

- § 7. Enquadramento histórico
- § 8. Conceito de Estado
- § 9. Formas de Estado
- § 10. Fins e funções do Estado
- § 11. A organização do poder político do Estado
- § 12. Regimes políticos
- § 13. Idem: a transformação dos regimes políticos
- § 14. Sistemas de governo
- § 15. Sistemas eleitorais e sistemas de partidos

Capítulo III

A Constituição

- § 16. Conceito e tipos de Constituição
- § 17. O poder constituinte



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- § 18. A especificidade (natureza) da Constituição
- § 19. O sistema normativo da Constituição
- § 20. Como ler a Constituição
- § 21. Funções da Constituição
- § 22. Estado de exceção

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

É facultada aos alunos uma primeira abordagem dos aspetos essenciais dos componentes fundamentais do Direito Constitucional, o Estado e a Constituição, partindo da perspetiva dinâmica do constitucionalismo.

8. Metodologias de ensino:

Ensino teórico, traduzido em aulas de exposição, e ensino prático, com discussão de temas e resolução de casos práticos.

9. Avaliação:

Avaliação com base na ponderação de elementos escritos e orais, pressuposta a assiduidade.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

A exposição da matéria habilita os alunos com as bases necessárias para o desenvolvimento das suas capacidades através de exercícios práticos e de debates que possibilitam uma apreensão crítica de conceitos e dos institutos fundamentais do Direito Constitucional.

11. Bibliografia principal:

- ALEXANDRINO, José Melo / VALLE, Jaime, *Lições de Direito Constitucional*, Vol. I, 4.ª ed., Lisboa, 2022**
AMARAL, Maria Lúcia, *A Forma da República*, Coimbra, 2005
BRITO, Miguel Nogueira de, *Lições de Introdução à Teoria da Constituição*, 2.ª ed., Lisboa, 2017
CANOTILHO, J. J. Gomes, *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*, 7.ª ed., Coimbra, 2003
MIRANDA, Jorge, *Curso de Direito Constitucional*, Vol. I, 2.ª ed., Lisboa, 2020
MORAIS, Carlos Blanco de, *Curso de Direito Constitucional*, Tomo II, Coimbra, 2018
MORAIS, Carlos Blanco de, *O Sistema Político*, Coimbra, 2017
OTERO, Paulo, *Direito Constitucional Português*, Vol. I, Coimbra, 2010